



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º

147

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo de Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR para fins de aposentadoria, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, da servidora ODETE KIENEN, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, o tempo de 13 (treze) anos e 05 (cinco) meses de serviços prestados no Regime da Previdência Social Urbana, na função de professora, nos termos do processo nº 2.052/95 -DRH, com base no Artigo 115, ítem V da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município), em consonância as disposições da Lei Municipal nº 853/83 (contagem recíproca).

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

2. R.H.

Revogado Conforme
Port Nº 203 197
o.w.
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05/07/1995
DE Nº 6139
UMUARAMA 05/07/1995
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO